



REVISTA IBRADIM DE DIREITO IMOBILIÁRIO

PRORROGAÇÃO DO EDITAL PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS – 11ª EDIÇÃO

O Instituto Brasileiro de Direito Imobiliário - IBRADIM convida advogados, magistrados, registradores, professores, pesquisadores, estudantes e demais profissionais do Direito a submeterem artigo científico para a publicação da décima primeira edição da Revista IBRADIM de Direito Imobiliário, referente aos meses agosto a dezembro de 2024.

A avaliação dos artigos será realizada pelo sistema de avaliação cega pelos membros do Conselho Editorial e os melhores artigos serão selecionados para publicação. Outros artigos também poderão ser aproveitados para a publicação das edições seguintes, a critério exclusivo do Conselho Editorial.

O artigo científico deve atender aos seguintes requisitos:

- O artigo deve ser inédito e não pode ter sido publicado em outro veículo (revista, livros, sites, jornais eletrônicos etc.), ressalvadas hipóteses excepcionais condicionadas à aprovação do Conselho Editorial;
- O artigo deve ser escrito preferencialmente em português. Para os autores estrangeiros, será admitido o encaminhamento de artigo em espanhol, francês, inglês ou italiano.
- O artigo deve ser precedido de Título, Resumo (máximo 250 palavras sem contar espaços) e cinco palavras-chave, todos em português e língua estrangeira (admitindo-se inglês, francês e italiano). Para o artigo escrito em língua estrangeira, referidos elementos devem ser traduzidos para o português;
- O artigo deve conter introdução, desenvolvimento, conclusão e referências bibliográficas, e deve ter entre 15 e 35 laudas;
- O artigo deve estar relacionado ao direito imobiliário ou temas correlatos;
- O arquivo deve estar em formato Microsoft Word, e seguir a seguinte formatação:

- Fonte: Time New Roman 12 (à exceção do resumo e notas de rodapé, que devem ser o tamanho 10);
 - Margens:
 - esquerda: 3 cm;
 - direita: 2 cm;
 - superior: 3 cm;
 - inferior: 2 cm.
 - Espaçamento entrelinhas de 1,5.
- As referências devem ser feitas em rodapé, adotando as regras determinadas na NBR 10520 da ABNT: Exemplo: GOMIDE, Alexandre Junqueira. Contratos built to suit: aspectos controvertidos de uma nova modalidade contratual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017, p. 12.
 - A partir da segunda citação da mesma obra, deve-se repetir a citação completa. É vedado o uso de recursos como: cit., idem, ibdem;
 - Citações de jurisprudência devem conter: tribunal, órgão julgador, natureza e número do processo, relator e data do julgamento, nesta ordem. Exemplificativamente: STJ, X^a T., REsp xxx.xxx, Rel. Min. Axxxx Bxxxxx, julg. 15.12.2021; TJRJ, X^a C.C., Ap. Cív. xxxxxxx.x, Rel. Des. Cxxxx Dxxxxx, julg. 12.12.2021 (ou, alternativamente, publ. 17.12.2021);
 - As citações diretas e indiretas devem seguir as orientações das regras da ABNT NBR 10520).
 - Todos os endereços de páginas na internet (URLs) incluídas no texto (ex: <http://www.ibradim.org.br>) devem estar ativos e prontos para clicar;
 - As revisões ortográficas e gramaticais são inteiramente de responsabilidade do autor;
 - Ao submeter o artigo à Revista, o autor se declara integralmente responsável pela exatidão e integridade de qualquer parte da obra.

O envio de Conteúdo Editorial para publicação na Revista IBRADIM de Direito Imobiliário implica aceitação dos termos e condições da CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS DE COLABORAÇÃO AUTORAL E TERMO DE RESPONSABILIDADE, por meio da qual o autor cede globalmente os direitos autorais do Conteúdo Editorial enviado para a Revista e seus sucessores ou cessionários, por todo o prazo de vigência dos direitos patrimoniais de autor previsto na Lei Autoral brasileira, para publicação ou distribuição, em meio



impresso ou eletrônico, ficando autorizada a incluir esse Conteúdo Editorial nos meios de divulgação impressos ou digitais, on-line, intranet, via internet e hospedagem, isoladamente ou em conjunto com outras obras e serviços de informação eletrônica, em servidores próprios, de terceiros ou de clientes, podendo distribuí-la comercialmente e comercializá-la por todos os meios eletrônicos existentes ou que venham a ser criados futuramente, inclusive por meio de armazenamento temporário ou definitivo em memória, disco ou nuvem de usuários ou clientes, em aparelhos móveis ou fixos, portáteis ou não, cabendo à Revista determinar todas as suas características editoriais e gráficas, modo de distribuição, disponibilização. Visualização, acesso, download, venda e revenda aos distribuidores, portais de Internet, banco de dados, bem como promoções, divulgação e publicidade. A Revista IBRADIM de Direito Imobiliário fica autorizada a proceder a modificações e correções para a adequação do texto às normas de publicação.

Os interessados em submeter seus artigos para avaliação deverão enviar o arquivo via formulário disponível no site do IBRADIM [Formulário envio de artigos - IBRADIM](#) até o dia **05 de maio de 2025**. O processo avaliativo também envolverá revisão ortográfica, gramatical e de sintaxe.

Cordialmente,

Instituto Brasileiro de Direito Imobiliário - IBRADIM

Editor da Revista IBRADIM de Direito Imobiliário– Rubens Carmo Elias Filho